



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 96/2025**, na Ordem do Dia 10ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 06 de abril de 2026, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= **RAQUEL SARTORI** =
Presidente

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

